



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 02/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/2025

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Gilvane Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhora Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, **Projeto de Lei nº. 3282/2025; Mensagem nº 3083/2025** de 07 de janeiro de 2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, **CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** e dá outras providências",

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Em tempo, solicitamos a convocação de sessão extraordinária para deliberação da matéria.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

JUAN ALEXTESTONI
Prefeito Municipal

Ira Alves Rodrigues
Diretor do Depart. de Planejamento e Orçamento

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 07/01/2025 às 17:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1098893** e o código verificador **65EBEFA0**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 6	03/01/2025	1097350
2	Minuta de Mensagem 001	06/01/2025	1097566
3	Parecer 612	07/01/2025	1098279
4	Parecer Controle Interno 1	07/01/2025	1098360
5	Parecer Jurídico 03	07/01/2025	1098456
6	Projeto de Lei 3282	07/01/2025	1098885
7	Mensagem 3083	07/01/2025	1098888

Referência: [Processo nº 1-43/2025](#).

Docto ID: 1098893 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 6/SEMSAU/2025

Ilmo(a). Senhor(a)
Exmo Prefeito Municipal
Juan Alex testoni
Ao Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER A FINALIZACAO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE RONDONINAS

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a elaboração de Projeto de Lei de Abertura de Credito Especial por Superávit Financeiro para execução e finalização da Obras de Reforma e Melhorias na Unidade de Saude de Rondoninas com recursos de transferência especial oriunda do Plano de Ação 09032022-014064/2022, na ordem de R\$ 921.675,75 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme programática:

Órgão: 020600
Programática: 10.301.0031.3030.0000
Elemento de despesa 4.4.90.51
Ficha: A ser criada
Fonte de Recursos: 4064.2.706.3110
Codigo de aplicação: 010-403
Valor R\$ 921.675,75 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Segue Anexo os documentos de suporte para a comprovação de disponibilidade na fonte de recursos:

[Documento Extratos bancarios contas FONTE 706 em 31.12.2024 de 03/01/2025 \(ID 1097352\).](#)

[Documento RELATORIO SINTETICO DISPONIBILIDADES FONTE 706 EM de 03/01/2025 \(ID 1097353\).](#)

[Documento RELACAO DE EMPENHOS A PAGAR FONTE 706 EM 31.12.2024 de 03/01/2025 \(ID 1097354\).](#)

[Documento DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA FONTE 706 EM 31.12.20 de 03/01/2025 \(ID 1097355\).](#)

[Documento DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FONTE 706 de 03/01/2025 \(ID 1097356\).](#)

[Plano PLANO DE TRABALHO PLANO DE AÇÃO 09032022-014064-20 de 03/01/2025 \(ID 1097357\).](#)

[Planilha Orçamentária Sintética PLANILHA DE RESUMO ORCAMENTO UBS RONDONINAS de 03/01/2025 \(ID 1097358\).](#)

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2025.

Francielli Luiza Silva Malaquias

Assessora Municipal de Saude

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Assessor Especial da SEMSAU**, em 03/01/2025 às 17:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1097350** e o código verificador **2A4B577F**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documento Extratos bancarios contas FONTE 706 em 31.12.2024	03/01/2025	1097352
2	Documento RELATORIO SINTETICO DISPONIBILIDADES FONTE 706 EM	03/01/2025	1097353
3	Documento RELACAO DE EMPENHOS A PAGAR FONTE 706 EM 31.12.202	03/01/2025	1097354
4	Documento DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA FONTE 706 EM 31.12.20	03/01/2025	1097355
5	Documento DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FONTE 706	03/01/2025	1097356
6	Plano PLANO DE TRABALHO PLANO DE ACAO 09032022-014064-20	03/01/2025	1097357
7	Planilha Orçamentária Sintética PLANILHA DE RESUMO ORCAMENTO UBS RONDONINAS	03/01/2025	1097358

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	07/01/2025	1098738
2	Ofício 2	07/01/2025	1098893

Referência: [Processo nº 1-43/2025](#).

Docto ID: 1097350 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem nº. /2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de2025 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de **R\$ 921.675,75 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** conforme memorando e documentos anexos, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

A) Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, Justifica a necessidade da abertura de crédito para execução e finalização da Obras de Reforma e Melhorias da Unidade Básica de Saúde do Distrito de RONDONINAS, com recursos de transferência especial oriunda do Plano de Ação 09032022-014064/2022.

UG: 10 Secretaria de Saúde

Orgao/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saúde

Programatica: 10.301.0031.3030.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51-00

Fonte de Recursos: 4064.2.706.3110

Codigo Aplicacao: 010-403

Ficha: 446

Valor: R\$ 921.675,75 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Segue anexo, o Memorando: **Nº: 06/SEMSAU/2025 ID [Memorando 6 de 03/01/2025 \(ID 1097350\)](#)** respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 06 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues, Diretor do Depart. de Planejamento e Orçamento**, em 06/01/2025 às 09:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1097566** e o código verificador **6A534B64**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	07/01/2025	1098738
2	Ofício 2	07/01/2025	1098893

Referência: [Processo nº 1-43/2025](#).

Docto ID: 1097566 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 612/CONT/2025 - Abertura de Credito adicional ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº [1-43/2025](#), verifica-se que a **Secretaria Municipal de SAÚDE-SEMSAU**, conforme [Memorando 6 de 03/01/2025 \(ID 1097350\)](#) e seus conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor **R\$ 921.675,75 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** conforme memorando e documentos anexos, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

A) Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, Justifica a necessidade da abertura de crédito para execução e finalização da Obras de Reforma e Melhorias da Unidade Básica de Saúde do Distrito de RONDONINAS, com recursos de transferência especial oriunda do Plano de Ação 09032022-014064/2022.

UG: 10 Secretaria de Saúde

Orgao/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saúde

Programatica: 10.301.0031.3030.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51-00

Fonte de Recursos: 4064.2.706.3110

Codigo Aplicacao: 010-403

Ficha: 446

Valor: R\$ 921.675,75 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Verificados os registros, identificamos que conforme a disponibilidade comprometida do exercício de 2024 no que tange a **fonte de recurso 706**, conforme disposto no [Documento DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA FONTE 706 EM 31.12.20 de 03/01/2025 \(ID 1097355\)](#), em que pese as disponibilidade comprometidas, disponibilidades financeira demonstram haver suficiência de superávit financeiro para atender as solicitações proferidas nos pedidos das secretarias. Ademais tais se confirmam com os documentos [Documento DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FONTE 706 de 03/01/2025 \(ID 1097356\)](#), [Planilha Orçamentária Sintética PLANILHA DE RESUMO ORCAMENTO UBS RONDONINAS de 03/01/2025 \(ID 1097358\)](#), [Documento Extratos bancarios contas FONTE 706 em 31.12.2024 de 03/01/2025 \(ID 1097352\)](#).

Para tanto efetuamos levantamento conforme [Documento RELATORIO SINTETICO DISPONIBILIDADES FONTE 706 EM de 03/01/2025 \(ID 1097353\)](#), em que demonstram os valores disponíveis na fonte para abertura de créditos

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de **R\$ 921.675,75**

(novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) já demonstrados, devidamente demonstrado nos documentos anexos ao [Memorando 6 de 03/01/2025 \(ID 1097350\)](#), e demais documentos anexos ao referido Memorando, conforme [Minuta de Mensagem 001 de 06/01/2025 \(ID 1097566\)](#).

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste, 07 de Janeiro de 2025.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 07/01/2025 às 08:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1098279** e o código verificador **62471D9B**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	07/01/2025	1098738
2	Ofício 2	07/01/2025	1098893

Referência: [Processo nº 1-43/2025](#). Docto ID: 1098279 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 1/CSCI/2025

Versa o processo nº 43/SEMSAU/2025, sobre análise de **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

Conforme solicitado no [Memorando 6 de 03/01/2025 \(ID 1097350\)](#) à ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor R\$ 921.675,75 (Novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) conforme memorando e documentos anexos, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

A) Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, Justifica a necessidade da abertura de crédito para execução e finalização da Obras de Reforma e Melhorias da Unidade Básica de Saúde do Distrito de RONDONINAS, com recursos de transferência especial oriunda do Plano de Ação 09032022-014064/2022.

UG: 10 Secretaria de Saúde

Orgao/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saúde

Programatica: 10.301.0031.3030.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51-00

Fonte de Recursos: 4064.2.706.3110

Codigo Aplicacao: 010-403

Ficha: 446

Conforme o exposto, e os demais documentos acostados ao processo verifica-se, que foram atendidos os requisitos necessários conforme consta no [Parecer 612 de 07/01/2025 \(ID 1098279\)](#). Dessa forma, opinamos favoravelmente pela continuidade do presente processo.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste-RO, 07 de janeiro de 2025

Eliabe Leone de Souza Coordenador da CSCI

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 07/01/2025 às 09:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1098360** e o código verificador **E19232FB**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	07/01/2025	1098738

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
2	Ofício 2	07/01/2025	1098893

Referência: [Processo nº 1-43/2025](#).

Docto ID: 1098360 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 03/2025

AUTOS Nº 43/2025

ORIGEM: SEMSAU

OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT

DATA: 07/01/2025

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda elaboração de projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

A justificativa esclarece que abertura de crédito adicional ESPECIAL POR SUPERAVID FINANCEIRO, no valor de R\$ 921.675,75 (Novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atender a execução e finalização da Obras de Reforma e Melhorias da Unidade Básica de Saúde do Distrito de RONDONINAS, conforme documentos em anexo.

Considerando o [Memorando 6 de 03/01/2025 \(ID 1097350\)](#) à ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVID FINANCEIRO no valor R\$ 921.675,75 (Novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) conforme memorando e documentos anexos, nas seguintes Unidades Orçamentárias.

O [Parecer 612 de 07/01/2025 \(ID 1098279\)](#) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, conforme demonstrado nos documentos anexos ao Memorando citado acima.

O Sistema de Controle Interno emitiu parecer constante no id.1098360.

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

A abertura de crédito depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, conforme comprova relatório disponibilidade financeira no id., sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. ”

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ”

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

Juliana Vieira Kogiso Masioli
Assessora Jurídica





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	03	07/01/2025

ID:	1098456	Processo	Documento
CRC:	CE4D691D		
Processo:	1-43/2025		
Usuário:	Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação:	07/01/2025 10:29:17	Finalização:	07/01/2025 10:30:06

MD5:	30AF145417509B98807E4C4CA5D4C5D7
SHA256:	6EEB0ED1A477FB5FB0D49EFD9E38C54FD94964CE60BC13858463079B356991B6

Súmula/Objeto:

PARECER JURÍDICO Nº 03/2025

AUTOS Nº 43/2025

ORIGEM: SEMSAU

OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT

DATA: 07/01/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/01/2025 10:29:17
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	07/01/2025 10:29:17
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 1	07/01/2025	1098738
Ofício 2	07/01/2025	1098893

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	07/01/2025 10:30:10
--	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1098456 e o CRC CE4D691D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2025

Página 1

PROJETO Nº 3282, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 921.675,75 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

Ficha: 446	10.301.0031.3030.0000	Programa Mais Saúde	921.675,75
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 4064 2 706
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010 403	TRANSFERENCIAS ESOECIAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro **921.675,75**

Fontes de Recurso	
2	706
921.675,75	

Artigo 3o.- Fica alterado a LDO, PPA e LOA com inclusão da execução da programática.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 07 de janeiro de 2025

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Pedido gerado a partir do memo nº 06/SEMSAU/2025 ID 1097350





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3282	07/01/2025

ID: 1098885	Processo	Documento
CRC: 76C23A09		
Processo: 1-43/2025		
Usuário: Ira Alves Rodrigues		
Criação: 07/01/2025 16:04:50	Finalização: 07/01/2025 16:05:58	

MD5: A635618E957FABFD0B8E95E815BCDB4B
SHA256: F6CE6371CC82DAF8F185DE3F0BCB45926DB61DF8C89FE7ABB9AA85E1668E806C

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 3282 - SEMSAU

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/01/2025 16:04:50
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	07/01/2025 16:04:50
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 2	07/01/2025	1098893
----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

07/01/2025 17:10:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1098885 e o CRC 76C23A09.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem nº. 3083/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de 3282/2025 que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de **R\$ 921.675,75 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** conforme memorando e documentos anexos, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

A) Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, Justifica a necessidade da abertura de crédito para execução e finalização da Obras de Reforma e Melhorias da Unidade Básica de Saúde do Distrito de RONDONINAS, com recursos de transferência especial oriunda do Plano de Ação 09032022-014064/2022.

UG: 10 Secretaria de Saúde

Orgao/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saúde

Programatica: 10.301.0031.3030.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51-00

Fonte de Recursos: 4064.2.706.3110

Codigo Aplicacao: 010-403

Ficha: 446

Valor: R\$ 921.675,75 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Segue anexo, o Memorando: **Nº: 06/SEMSAU/2025 ID [Memorando 6 de 03/01/2025 \(ID 1097350\)](#)**espectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 07 de janeiro de 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 07/01/2025 às 17:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1098888** e o código verificador **22667A15**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 2	07/01/2025	1098893

Referência: [Processo nº 1-43/2025](#).

Docto ID: 1098888 v1